www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1865/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre a alteração do anexo de Prioridades e Metas Fisícas e Financeiras da lei nº 1.850/ 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o exercício de 2018 e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo VI de Prioridades e Metas da LDO para 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 1.850/ 2017 , fica incluso a compra de um ônibus meta física e alterado a meta financeira do Projeto 1011 no valor de 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais) passando a vigorar conforme anexo Único da presente lei.

Órgão	04	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
Unidade	01	Educação	
Função	12	Educação	
Sub-função	361	Ensino Fundamental	
Programa	0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
Projeto	1011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSP. ESCOLAR	
Elemento	4.4.90.00	Aplicações Diretas D.R. 00.01.0001	R$ 430.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2018.

NÉDIO ANTONIO CASSOL
Prefeito Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 15/01/2019

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.